PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
www.mafra.sc.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da Unidade Gestora Educação.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Educação de Mafra inscrito no CNPJ 22.405.608/0001-39 e domiciliado à Avenida Coronel José Severiano Maia - de 209 a 981 - Lado Ímpar , 411 - Centro - 89.300-330 - Mafra/ SC é responsável pela política e implementação das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.

As atividades financeiras e orçamentárias do Fundo observaram a Lei n. 4.752 de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) e as Leis e Decretos de matéria orçamentária que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

Em 2022 a área da Educação foi submetida à Lei n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tornando-o permanente e alterando aspectos operacionais dessa fonte de recursos.

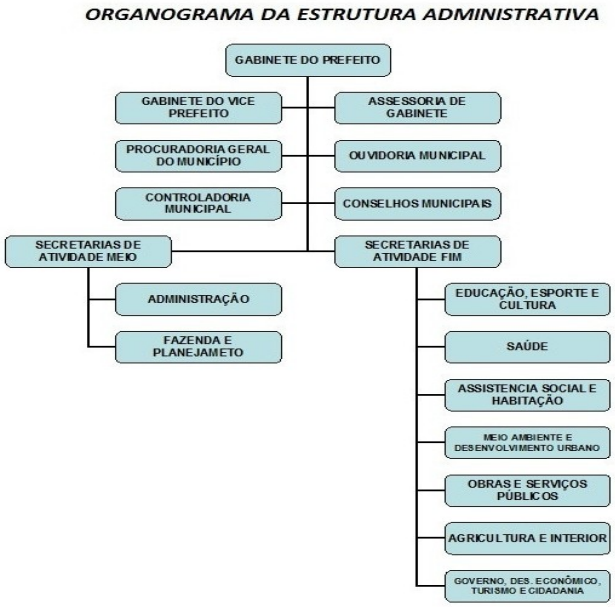
O Balanço Geral do Município de Mafra, do qual o Fundo de Educação faz parte, integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos de gestão realizados pelas Unidades Gestoras.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mafra foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei n. 101, de 4 de março de 2000, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina e com base nos dados extraídos do Sistema e-Pública, desenvolvido

pela empresa Pública Tecnologia LTDA. incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e autarquias.

1.1 Estrutura Administrativa

O Fundo de Educação abrange os departamentos de cultura e de esporte, integrando a estrutura administrativa do Município como órgão finalístico.



Disponível em: https://mafra.sc.gov.br/pagina-4319/
Acesso em: 02 fev 2026.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir apresentam-se as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo na contabilização das transações.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas, quanto à natureza de informação patrimonial, em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo custo histórico em reais.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Com relação a saídas irregulares de caixa, foram realizadas as baixas de valores pendentes do exercício anterior, bem como outras saídas realizadas durante o ano, conforme tabela de eventos do TCE/SC.

Ainda, estão registradas multas de trânsito e outras multas e juros a serem restituídas pelos servidores responsabilizados. Sendo que, em novembro/2025, foi realizada a baixa de multa de trânsito no valor de R$ 926,51, a qual após realização de sindicância para possível apuração do responsável, sugeriu o arquivamento do processo, o qual foi determinado através do despacho do Controle Interno e Procuradoria.

Nas obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário, foram realizados quatro registros. Salienta-se que, o pagamento só ocorre após análise de comissão instituída para verificação efetiva da despesa, que foi o caso das empresas Cristiane Correia de Siqueira Schafascheck (R$ 80.714,36); SENAC (R$ 21.866,66) e Expresso Mafrense (R$ 43.992,96). A baixa do valor lançado como obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário, do

credor Expresso Mafrense, no valor de R$ 43.992,96, foi realizada através de lançamento contábil tendo como contrapartida VPA, visto na emissão do empenho, não ter sido informada a conta de passivo reconhecido.

O saldo da conta se refere ao Credor R & L Comercial, no valor de R$ 21.526,66, que não foi pago no decorrer do exercício.

c) Estoques

Em 2024, iniciou-se o levantamento físico dos materiais existentes na Secretaria, bem como a mensuração do preço médio de aquisição, com a finalidade de promover a adequada avaliação dos estoques. As informações apuradas foram devidamente registradas no módulo de Gestão de Estoque do sistema e-Pública.

Em 2025, por meio do Memorando nº 21.047/2025, foi solicitada à Unidade Gestora a posição final dos materiais em estoque, necessária para atualização dos registros contábeis. Contudo, até o presente momento, não houve devolutiva ao setor contábil, impossibilitando a atualização e o reconhecimento tempestivo das informações correspondentes.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As melhorias posteriores promovidas nos bens imóveis foram contabilizadas no imobilizado nos casos em que promoveram ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros ou da prestação de serviços. Do ponto de vista orçamentário esses gastos foram classificados como Despesa de Capital - Investimentos. Os demais gastos de manutenção, reparos e reformas que não ampliaram o potencial do bem foram contabilizados diretamente no resultado, sendo classificadas orçamentariamente como Despesas Correntes. Esse procedimento é o indicado no MCASP, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Os bens do Fundo de Educação são controlados separadamente dos bens dos demais fundos.

Através da Lei n. 4.840, de 16 de dezembro de 2025, a qual autoriza a compra de imóveis do Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM, sendo adquirido o terreno urbano para o Centro de Educação do Município de Mafra – CEMMA, no valor de R$ 1.198.749,19. A contabilização foi realizada através da baixa do ativo no IPMM, passando para a Prefeitura, que transferiu para o ativo do Fundo de Educação. Foi pago em 2025, o valor de entrada previsto em lei – R$ 600.000,00.

e) Depreciação, Amortização e Exaustão

O Município de Mafra não concluiu o levantamento patrimonial, por isso não realiza lançamentos de depreciação de forma consistente.

De acordo com a Lei 4.320/64, artigo 95, a contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis. Como os dados sintéticos são agregadores dos registros analíticos, sem conclusão dos trabalhos no âmbito de cada unidade administrativa, não é possível consolidar dados sobre bens e suas depreciações na contabilidade.

f) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2025 o Fundo Municipal de Educação empenhou as subvenções e contribuições conforme demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1 – Despesas Empenhadas como Subvenções e Contribuições

Beneficiário	**Valor**
SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA VASCO DA BELA VISTA	5.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICENTE VASCO DA GAMA	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAFRA	29.130,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS MILITARES	10.584,60
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL-VOLLEYBRAS	70.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE MAFRA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ESPIGÃO DO BUGRE	34.970,00
Total	**194.684,60**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

O déficit na fonte 1.570.0000.1 se refere a aquisição de um ônibus escolar por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no âmbito do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos ao eixo Educação, sub-eixo Educação Básica - Ônibus para Transporte Escolar (Portaria 214 de 07 de março de 2024).

Destaca-se que o veículo já foi devidamente recebido pela Secretaria Municipal de Educação, encontrando-se em condições de uso. Contudo, até o presente momento, o recurso financeiro ainda não foi repassado pelo FNDE, ocasionando o déficit na referida fonte de recursos.

Em fevereiro de 2025 ocorreu a baixa dos valores registrados nas contas de créditos a receber por reembolso de salário maternidade (R$ 571,47) e salário família (R$ 281,25) pagos para ajuste contábil.

4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Por fim, da data do encerramento do exercício até a data de consolidação das demonstrações contábeis, o setor de Contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes que ensejassem tratamento específico.

Mafra (SC), 26 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Aline Franciele Petres Hable - CRC 068322/O-8

Aline Maria Eckel - CRC 037374/O-0

Aline Pieritz – CRC 033246/O-2

Emerson Paulo Neundorf - CRC 034842/O-0

Evaldo Luckow Neto – CRC 047688/O-6

Gisele Oliveira da Costa - CRC 054451/O-3

Paula Fernanda Habkost - CRC 044928/O-0